



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.836/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 03 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.604/17-CMV**
Vereador André Leal Amaral
Processo administrativo nº 16.285/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - Sobre o abastecimento de remédios nas Unidades de Saúde do Município, a última compra realizada de remédios foi suficiente para atender a demanda reprimida? Se sim, está normalizada a entrega de todos os remédios obrigatórios nas UBS? Caso negativo, justificar. Há previsão de nova licitação de compras de remédios ainda neste ano? Justificar.

2 - Sobre o abastecimento de insumos para exames médicos e material de enfermagem, existe material em falta? Justificar.

3 - Sobre fornecimentos de agulhas de aplicação para medicamentos de diabéticos, foi regularizada a entrega? Justificar.

Resposta: Atendendo aos questionamentos ora apresentados, seguem em anexo os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO 02486/2017	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 03/10/2017 17:22		
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1604/2017		
	Autoria: ORESTES PREVITALE		
Assunto: Informações sobre a compra de remédios e insumos médicos			



PREFEITURA DE
VALINHOS

C.I. nº 252/2017 – DGI / SS

Valinhos, 21 de setembro de 2017.

PARA: Secretaria da Saúde

DE: Departamento de Gerenciamento Interno/SS

REF.: Requerimento Vereador

Em atenção ao Requerimento nº 1604/2017 de autoria do vereador André Leal Amaral, enviado junto a C.I. nº 1943/17-DGI/SAJI de 19 de setembro de 2017, vimos na ordem dos quesitos formulados, a saber:

1) Foi realizada uma compra de medicamentos, através da modalidade de licitação de Ata de Registro de Preços para atender a demanda até o final do exercício de 2017. Esta compra com entrega futura, segue um planejamento de pedidos mensais no qual procura-se atender a demanda necessária, visando não faltar medicamentos básicos nas UBSs. Não será necessário um novo procedimento licitatório para o presente exercício.

2) Quanto aos insumos para exames médicos e material de enfermagem, não existe falta.

3) As agulhas de aplicação de medicamento de diabéticos, que teve um desabastecimento temporário, está sendo resolvido pelo Pregão Presencial nº 170/2017 com abertura programada para 02 de outubro próximo.

Atenciosamente,

Jorge Luiz De Lucca

Departamento Gerenciamento Interno
Diretor

RECEBIDO EM, 21/09/17

Maistelo
SECRETARIA DA SAÚDE - EXPEDIENTE